



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

18 MAR 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

18 MAR 2025

Protocolo: 100/25

PROJETO DE
RESOLUÇÃO

Nº 100/25

AUTOR: MESA DIRETORA

Altera a redação do *caput* do artigo 8º da Resolução nº 609, de 26 de fevereiro de 2025, que “Cria a Comissão de Constituição e Justiça Cidadã – CCJ Cidadã, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e Redação – CCJR da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e dá outras providências.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA resolve:

Art. 1º Fica alterada a redação do *caput* do artigo 8º da Resolução nº 609, de 26 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A Secretaria Geral da ALE-RO prestará o apoio logístico e administrativo necessário para a realização das reuniões da CCJ Cidadã, incluindo:” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2025

Deputado **ALEX REDANO**
Presidente

Deputado **LAERTE GOMES**
1ª Vice-Presidente

Deputado **ROSÂNGELA DONADON**
2ª Vice-Presidente

Deputado **ALAN QUEIROZ**
1º Secretário

Deputado **CÁSSIO GOIS**
2º Secretário



PROTOCOLO		PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº
AUTOR: MESA DIRETORA			
Deputado EDEVALDO NEVES 3º Secretário Deputado MARCELO CRUZ 4º Secretário			

PROTOCOLO		PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº
AUTOR: MESA DIRETORA			
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, O presente Projeto de Resolução visa alterar redação do <i>caput</i> do artigo 8º da Resolução nº 609, de 26 de fevereiro de 2025, que “Cria a Comissão de Constituição e Justiça Cidadã – CCJ Cidadã, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e Redação – CCJR da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e dá outras providências.” Na redação anterior do artigo 8º da Resolução, algumas atribuições administrativas eram demandadas à Secretaria Legislativa da ALE-RO. Com a nova redação, aquelas atribuições administrativas passam a ser de responsabilidade da Secretaria Geral da ALE-RO. Sendo esta a nossa justificativa, contamos com o apoio deste Parlamento.			